



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE/INSTITUTO DE
COLEGIADO DO CURSO DE

PLANO DE CURSO

DISCIPLINA: Direito Penal 2

CÓDIGO: GRR021

PERÍODO/SÉRIE: 4º ANO

TURMAS: J

CH TEÓRICA:

90

CH PRÁTICA:

CH TOTAL:

OBRIGATÓRIA: (X)

OPTATIVA: ()

PROFESSOR(A): Flávia Cunha Rios Naves

ANO/SEMESTRE:

2021-2

EMENTA DA DISCIPLINA

Teoria e fixação das penas. Penas privativas da liberdade, penas restritivas, concurso de crimes. Punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Dignidade Sexual.

JUSTIFICATIVA

O Direito Penal é comumente denominado como o ramo do direito encarregado de definir as infrações penais e cominar-lhes a respectiva sanção. Na verdade, o que se busca dizer é que o Direito Penal acaba por regular os fatos humanos mais perturbadores da vida social, definindo-os quanto à sua extensão e conseqüências, de modo a assegurar, por meio da aplicação efetiva de suas prescrições, a garantia da vigência da norma e as expectativas normativas.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivos Gerais da disciplina:

I - Transmitir os conhecimentos básicos da teoria da pena, da punibilidade e dos crimes em espécie.

II - Desenvolver capacidades críticas sobre os conteúdos do Programa deste Plano de

Ensino.

III - Desenvolver habilidades argumentativas a respeito dos conteúdos do Programa deste Plano de Ensino.

PROGRAMA

Conteúdo das Aulas/Atividades Cronograma

Parte Geral

1. Aspectos históricos das punições – 1ª semana
2. Penas: teoria geral – 1ª semana
3. Penas privativas de liberdade – 2ª a 5ª semana
4. Penas Restritivas de direitos – 6ª semana
5. Regras gerais sobre as Penas – 7ª semana
6. Sursis e Livramento Condicional – 8ª semana
8. Punibilidade – prescrição – 9ª e 10ª semana

Parte Especial

9. Crimes contra a pessoa – 11ª e 12ª semana
10. Crimes contra o patrimônio – 13ª e 14ª semana
11. Crimes contra a dignidade sexual. – 15ª e 16ª semana

METODOLOGIA

A metodologia de desenvolvimento das AARE abaixo exposta é um planejamento preliminar, uma vez que o uso das plataformas de tecnologia para o ensino remoto pode exigir ajustes no decorrer das aulas. Isso significa que podem ocorrer modificações para um melhor funcionamento das atividades, o que só será possível no decorrer do período letivo. Como estratégias e técnicas de ensino serão usadas aulas expositivas gravadas e ao vivo, solução de problemas e questionários, sala de aula invertida por meio da análise crítica de textos, na seguinte plataformas: TEAMS

A plataforma a ser utilizada terá o seguinte link:
<https://teams.microsoft.com/l/team/19%3aBn1cRgU7OGxywRWVBSorv29stbFnmPURDFGS0WLew341%40thread.tacv2/conversations?groupId=e5a119ef-ca3a-4c54-99f6->

64aae6ea9dc6&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451 , que também será encaminhado aos acadêmicos por e-mail, o que demanda a correta informação destes, para evitar qualquer desencontro. O e-mail também será utilizado como forma de enviar e receber material. Também serão orientados a formar um grupo de WhatsApp, para que sejam tratadas questões e informações coletivas, inclusive para eventual envio de atividades para o grupo de acadêmicos.

As atividades síncronas serão utilizadas para o desenvolvimento do conteúdo da disciplina e para esclarecimento de dúvidas, em especial em razão das atividades assíncronas postadas.

As atividades assíncronas, que não são ao vivo, ou seja, os/as discentes não terão interação simultânea com a professora, podem consistir em aulas gravadas, materiais de apoio como textos jurídicos e decisões judiciais, dentre outros pertinentes, cujo conteúdo será informado semanalmente e será preparatório para as aulas ao vivo.

Não será necessário estabelecer outro limite ao número de alunos inferior ao que estabelecem as regras para o curso presencial.

Como pré-requisito para cursar a disciplina, é necessário que o aluno já tenha cursado a disciplina de Direito Penal 1.

AVALIAÇÃO

04 atividades avaliativas individuais (questionários, leituras, fichamentos, criação de conteúdo), sobre as temáticas abordadas, no valor de 25,0 pontos cada a serem apresentados na data e na plataforma indicada pela professora no início das aulas, sendo uma delas realizada durante a aula.

As avaliações serão realizadas individualmente, nas datas marcadas pela professora no primeiro dia de aula síncrona, e deverão ser entregues impreterivelmente na data agendada nessa mesma oportunidade, sob pena de atribuição de nota zero.

As propostas formuladas poderão sofrer alterações, seja por sugestão dos discentes, seja pela necessidade de melhoramento da proposta,

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2008

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código penal comentado. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte geral. 8. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

Complementar

PUIG, Mir Santiago. Direito penal: fundamentos e teoria do delito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

HASSEMER, Winfried. Introdução aos fundamentos do direito penal. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Ed., 2005.

ROXIN, Claus. Política criminal e sistema jurídico-penal. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

_____. Problemas fundamentais de direito penal. 3. ed. Lisboa: Veja, 1998

ZAFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal: parte geral. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

WELZEL, Hans. O novo sistema jurídico-penal: uma introdução à doutrina da ação finalista. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado do Curso de

Em ___/___/_____

Coordenador do curso